



0635

Fls. Nº 02
Proc. Nº 785/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 464 / 95. -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa, interceder junto a Eletropaulo a fim de que aquela Empresa estude a possibilidade de fazer a remoção de um poste que esta em frente ao nº 45 da Rua Ilha Solteira no Jd. Maria Cristina no Distrito do Jd Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Agosto de 1.995


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR VICE PRESIDENTE

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que o proprietário do imóvel está sendo impossibilitado de entrar ou sair de sua garagem, pois o poste esta em lugar inadequado atrapalhando a passagem de seu veiculo, dificultando assim a vida daquele proprietário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001105 880 95 11

PROTÓCOLO

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 21/08/95

Presidente

Of. 701/95 - 22/08

Fis: N.º 03
Proj. N.º 785/95

QUARTE 0626
20° GA

